



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

**Avenida Vitória, 129.
CEP: 84.620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09**

Cruz Machado aqui se respira em harmonia
com a natureza.

LEI N°. 824/02

Data: 08 DE ABRIL DE 2.002

SUMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAR À LEI
813/2001 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2.001 E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a revogar à Lei n° 813/01 de 24 de dezembro de 2.001.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

08 de abril de 2.002

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal